

DESPACHO

Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios, atribui ao Presidente da Câmara a competência para designar, de entre os vereadores, o Vice-Presidente daquele órgão.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da mencionada Lei, designo o vereador Sr. Dr. Paulo César Laranjeira Luís, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Vila de Rei, 12 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge
Martins Aires
Date: 2021.10.12 17:00:36 +01:00

Dr. Ricardo Jorge Martins Aires

